

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 131/97**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 303ª Reunião, realizada em 15/08/97, tendo em vista o MEMO/ENC/PG/004/97,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração no Parágrafo Único do Artigo 5º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em GEOTECNIA, que passa a ter a seguinte redação:  
“Dos créditos a serem cursados, doze correspondem a dissertação...”

Brasília, 21 de agosto de 1997

  
**JOÃO CLAUDIO TODOROV**  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/DPP/DAA/FTD/ENC/SOC/ACS/SCA